



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 005/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, incisos II e X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, oriundo da demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, pelo valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Ilustríssima Senhora SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS, Secretária Municipal de Educação, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de fevereiro de 2021.


JOÃO PINHEIRO DE MELO
Comissão de Licitação
Presidente


